bei 7712 de 11-05-95
DOM 10614 de 26-05-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 28 / 03 / 95

PROJETO DE LEI Nº 097/95

ASSUNTO Vereador - Chico Lopes - Lider do PedB

"Denomina de José Moura Beleza, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7712 DE 11 / 05 / 95

DIOM Nº 10614 DE 26 / 05 / 95

ARQUIVO 07-06-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 077121995
Projeto: 00971995
Autor: CHICO LOPES
Assunto: R JOSE MOURA BELEZA

DIGITALIZADO
EM: 26 / 10 / 00
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7712 DE 11 DE maio DE 1995

Denomina de José Moura Beleza, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de José Moura Beleza, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 11 DE maio DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 29/1/95
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 097/95

"Denomina de JOSÉ MOURA BELEZA uma artéria de Fortaleza."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ MOURA BELEZA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Março de 1995.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 06/04/1995
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 11/04/1995
PRESIDENTE

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 11/04/1995
PRESIDENTE

VEREADOR ECO LOPES DA SILVA
LIDER DO PC DO B

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
O PROJETO DE LEI Nº 097/95
Urbanismo e Meio Ambiente
Em 04/04/95

COMISSÃO DE Urbanismo e Meio Ambiente
DESIGNO O VEREADOR Sérgio Novais
COMO RELATOR
Em / /
Presidente

JUSTIFICATIVA

JOSÉ DE MOURA BELEZA nasceu em 16.02.1921, em Oeiras (PI). Entrou no Banco do Brasil, por concurso, em 1942. Serviu o Exército em duas oportunidades, em Fortaleza/1939(serviço militar obrigatório no CPOR) e em 1944/45, convocado ao tempo da 2ª Guerra Mundial.

Presidente do Sindicato dos Bancários do Ceará, entre 1954 e 1964, ininterruptamente; fundador do CONTEC (Confederação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito); Presidente da Federação do Norte e Nordeste dos Bancários; fundador e presidentedo Pacto de Unidade Sindical que congregava cerca de 52 sindicatos, até a sua extinção. Foi candidato dos trabalhadores à Prefeitura de Fortaleza, em 1961, apoiado pelo Partido Social Trabalhista, obtendo expressiva votação. Foi preso e encarcerado na Ilha de Fernando de Noronha, de abril a outubro de 64; cassado em seus direitos políticos e civis (o que o impediu de exercer qualquer profissão com carteira assinada, até 1974); exerceu cargo de confiança no Banco do Brasil até ser demitido, por ato da Presidência da República , em 1964, sendo que todas essas punições lhe foram impostas sem ter sido processado nem condenado, mesmo pela legislação excepicional da revolução. Anistiado em 1979, foi aposentado a partir daquela data pelo Banco do Brasil, casa que sempre respeitou como dos poucos redutos de moralidade e honradez. Até seu desaparecimento em 07.05.94, ainda lutava pelo recebimento da aposentadoria excepicional de anistiado, prevista em lei, sem solução até o momento.

Era formado em Contabilidade e Direito. Esta última graduação foi obtidda na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (SP) cidade onde fixou residência a partir de 1966, após inúmeras per-

seguições em Fortaleza pois, mesmo libertado por "habeas corpus", era proibido de frequentar lugares públicos (inclusive igrejas) por ordens militares.

Católico praticante, foi casado desde 1945 com Dona Maria Margarida Gondim Beleza, tendo deixado quatro filhos, nove netos, dois bisnetos e um exemplo de integridade, tenaciadde e de luta que será seguido por seus descendentes ao longo dos tempos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 24 de Março de 1995.

VEREADOR FCO LOPES DA SILVA

LIDER DO PC DO B

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Parecer nº 36 /95
Ao Projeto de Lei nº 097/95

A ORDEM DO DIA
05 / 04 / 95
Presidente

O Vereador Francisco Lopes, apresentou ao Plenário desta Casa o incluso projeto de lei que "Denomina de José Moura Beleza, uma artéria de Fortaleza".

Conforme a justificativa, o referido projeto merece a aprovação do Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de abril de 1995.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO;JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 097/95.

A ORDEM DO DIA

20 / 04 / 95 Denomina de José Moura Beleza, uma artéria de Fortaleza.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
EM 20 / 04 / 95
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de José Moura Beleza, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de abril de 1995.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 485 /95

Fortaleza, 25 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autora do Vereador FRANCISCO LOPES que **"DENOMINA DE JOSÉ MOURA BELEZA, UMA ARTÈRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador Átila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza